

dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça militar de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 218/2017-MP/CCrim, datado de 27/6/2017, protocolizado sob n.º 25696/2017, em 27/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça militar de Belém, as atribuições do 2º cargo, nos dias 28 e 29/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4171/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marabá;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25496/2017, em 26/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 19 a 27/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4173/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Amarildo da Silva Guerra;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de São Miguel do Guamá;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 038/2017-MP/Coord., datado de 23/6/2017, protocolizado sob nº 25374/2017, em 26/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer nas promotorias de justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4174/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2017-MP/CoordPJSIP, datado de 22/6/2017, protocolizado sob n.º 25195/2017, em 23/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 2 a 31/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4175/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Samuel Furtado Sobral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24381/2017, em 19/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, no período de 26/6 a 18/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4176/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Mês Estadual do Tribunal do Júri, na comarca de Santarém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 219/2017-MP/CMP/Strm, datado de 21/6/2017, protocolizado sob n.º 24935/2017, em 21/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri de atribuição do 4º cargo das promotorias de Santarém, designadas por ocasião do Mês Estadual do Tribunal do Júri, na comarca de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIAS	PROCESSOS	PROMOTORES DE JUSTIÇA
1º/8/2017	0013818-82.2010.8.14.0051	RAFAEL TREVISAN DAL BEM
7/8/2017	0006203-28.2005.8.14.0051	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
9/8/2017	0006316-03.2003.8.14.0051	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
18/8/2017	0002178-32.2003.8.14.0051	ADLEER CALDERARO SIROTTHAU
24/8/2017	0003094-61.2010.8.14.0051	RAFAEL TREVISAN DAL BEM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4177/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Mês Estadual do Tribunal do Júri, na comarca de Santarém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 220/2017-MP/CMP/Strm, datado de 21/6/2017, protocolizado sob n.º 24936/2017, em 21/6/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri de atribuição do 5º cargo das promotorias de Santarém, designadas por ocasião do Mês Estadual do Tribunal do Júri, na comarca de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIAS	PROCESSOS	PROMOTORES DE JUSTIÇA
3/8/2017	0003303-82.2012.8.14.0051	RAFAEL TREVISAN DAL BEM
16/8/2017	0007121-18.2006.8.14.0051	ADLEER CALDERARO SIROTTHAU
17/8/2017	0000769-04.2008.8.14.0051	ADLEER CALDERARO SIROTTHAU
22/8/2017	0003723-88.2004.8.14.0051	RAFAEL TREVISAN DAL BEM
28/8/2017	0018333-21.2016.8.14.0051	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
30/8/2017	0000022-11.2006.8.14.0051	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4178/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, da promotora de justiça Aline Janusa Teles Martins para o 1º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí, conforme PORTARIA Nº 3918/2017-MP/PGJ, de 21/6/2017, publicada no D.O.E. nº 33401, de 23/6/2017;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 082/2017-MP/CPSII, datado de 23/6/2017, protocolizado sob n.º 25478/2017, em 26/6/2017;  
R E S O L V E:

REVOGAR a designação da promotora de justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Itaituba, nos meses de julho, setembro e novembro/2017, contida na PORTARIA Nº 173/2017-MP/PGJ, de 19/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4179/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 082/2017-MP/CPSII, datado de 23/6/2017, protocolizado sob n.º 25478/2017, em 26/6/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Itaituba, no período de 1º a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4180/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 082/2017-MP/CPSII, datado de 23/6/2017, protocolizado sob n.º 25478/2017, em 26/6/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Itaituba, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4181/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Renata Fonseca de Campos;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 082/2017-MP/CPSII, datado de 23/6/2017, protocolizado sob n.º 25478/2017, em 26/6/2017;